



INSTITUTO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE CATANDUVA

IMES Catanduva

Autarquia Municipal

Autorizada: Decreto Estadual 47.886 de 07/04/67 – Reconhecida: Decreto Federal 68.187 de 10/02/71

Avenida Daniel Dalto s/n – (Rodovia Washington Luis (SP 310) - Km 382)

Caixa Postal: 86 - 15.800-970 – Catanduva-SP

(17) 3531-2200 / fax (17) 3531-2205

www.fafica.br

secretaria@fafica.br

COMUNICADO I VOLTA ÀS AULAS

Considerando a situação atual decorrente da Pandemia, em que se constata um aumento de casos, inclusive de variantes do Coronavírus e, em observância aos dados de ocupação das UTIs de nossa cidade, conforme informe da Prefeitura Municipal de Catanduva, a Diretora do IMES-Catanduva, professora Maria Lúcia Miranda Chiliga, resolve:

- 1- As aulas permanecerão com o uso de metodologias não presenciais de 22 de fevereiro de 2021 até 12 de março de 2021;
- 2- Após este período, os cursos da área da Saúde: Odontologia, Psicologia, Nutrição e Fisioterapia retornarão com aulas presenciais com tecnologias remotas, obedecendo às normas de Biossegurança.
- 3- Os cursos que não integram a área da saúde deverão retornar, após 12 de março, com atividades presenciais e tecnologias remotas, respeitando-se o limite de 35% dos alunos, se a cidade se encontrar na fase amarela, conforme Deliberação CEE nº 195/2021.
- 4- Para as atividades práticas laboratoriais do curso de Odontologia far-se-á uso de metodologias não presenciais, em conformidade com os dispositivos legais. Tais atividades poderão ser retomadas, presencialmente, em 08 de março de 2021, seguindo o protocolo de Biossegurança, se observada melhoria no quadro da pandemia.

As ações fixadas acima preveem a preservação da saúde de gestores, coordenadores, docentes, alunos e funcionários do IMES.

Contamos com a compreensão de todos.

Catanduva, 19 de fevereiro de 2021.


Prof. Maria Lúcia Miranda Chiliga
Diretora IMES Catanduva